

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 098/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 529/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.000799/2023-25, de 17/01/2023,

RESOLVE:

- I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União SPU/BA, SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105013, CPF nº 337.848.172-20 e REGINALDO DOS SANTOS SOUSA Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226481, CPF nº 767.481.622-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.
 - II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Francisca Morais de Lima

Assinado digitalmente por Maria Francisca Morais de Lima DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.01.19 13:25:09-04'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

Reitora substituta